

Ata da Reunião nº 02 do Colegiado do curso de Licenciatura em Física do IFSP - *Campus* Itapetininga.

No dia oito de abril de dois mil e quinze se reuniram na sala da física às 14 horas, os professores: Vicente Pereira de Barros, Ivan Fortunato, Ayumi Campos, Emanuel Benedito de Melo, Paulo Henrique Correia Araújo da Cruz, a representante do serviço sociopedagógico Marina Salles L.L. Marques e o representante discente.

O professor Vicente presidiu a reunião extraordinária com a seguinte pauta e suas deliberações.

1-Posse dos novos membros do Colegiado.

O professor Vicente apresentou a Instrução Normativa nº2/PRE, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o Colegiado de Curso e empossou os novos integrantes para o período de 2015-2016:

Docentes:

Vicente Pereira de Barros

Ayumi Campos

Ivan Fortunato

Paulo Henrique Correia Araújo da Cruz

Emanuel Benedito de Melo

Representante do Serviço Sociopedagógico:

Marina Salles Leite Lombardi Marques

Representante Discente:

Octávio Telles Teichner

Também mostrou o memorando, enviado à Direção Geral do *Campus* Itapetininga, com a solicitação de publicação da portaria com os nomes dos novos integrantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

2- Determinação do procedimento para matrícula em disciplinas de prática docente para alunos reingressantes.

Em atendimento ao item III, do Artigo 1º da Instrução Normativa nº 2 de 26/03/2010, o Colegiado de Curso deve: “estabelecer, semestral, ou anualmente, os critérios de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes ociosas a partir do segundo semestre/ano”. O Professor Vicente apontou a necessidade da criação de um documento que estabeleça os critérios para que os alunos, ingressantes ou não, possam solicitar enquadramento de semestre quando necessário. Essa necessidade foi apontada porque os alunos só podem iniciar o estágio, disciplina de Prática Docente, a partir do quinto semestre de curso. Assim, os alunos que necessitarem, precisam passar por enquadramento de semestre.

Ficou acordado que o professor Emanuel Benedito de Melo organizará este documento, em consonância com o que está disposto na Organização Didática do IFSP e legislação pertinente.

Para esta organização deve-se levar em conta:

1 – Referendar Organização Didática para dispensa de disciplina;

2 – Estabelecer forma de contabilizar disciplina/carga horária em semestre;

3 – Estabelecer, que somente os alunos enquadrados a partir do quinto semestre, poderão realizar estágio.

3 – O representante discente Octávio Telles Teichner, questionou o limite de retirada de livros pelos alunos na Biblioteca e pediu que o Colegiado intervisse. O professor Ivan, também apontou o problema dos professores não poderem retirar livros da biblioteca durante o período de férias. O professor Vicente levará os apontamentos ao Gerente Educacional e à Direção Geral do *Campus*.

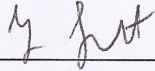


Sem mais nada a tratar, o Prof. Vicente Pereira de Barros encerrou a reunião as quinze horas e quatro minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Marina Salles Leite Lombardi Marques, que após aprovada será assinada pelos presentes.

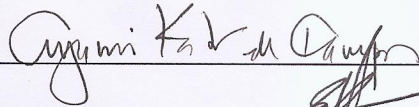
Vicente Pereira de Barros



Ivan Fortunato



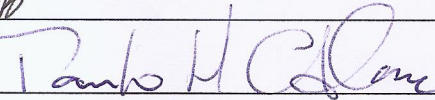
Ayumi Campos



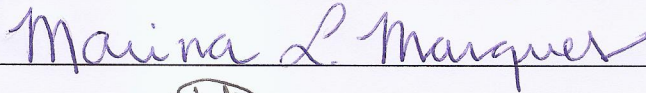
Emanuel Benedito de Melo



Paulo Henrique Correia Araújo da Cruz



Marina Salles L.L. Marques



Octávio Telles Teichner

